

**PORTARIA Nº 3936/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2019, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 51.400,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.331.1434.8602	339033	0101	51.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			51.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.121.1434.8327	339033	0101	51.400,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			51.400,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 457116**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº da Ata de Registro de Preços: 051/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 033/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA (CNPJ/MF nº 31.920.842/0001-95)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Papéis Especiais.

Data da Assinatura: 23/07/2019

Vigência: 24/07/2019 a 23/07/2020

Preço Registrado:

Item	MATERIAL (Especificação Técnica)	Apresentação	Quantidade	Preço Unitário	Valor Global
1	PAPEL BRANCO OFFSET, de 120 g/m², liso, em folhas de 48cm x 33cm, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC, Imaflora, CERFLOR ou similar do fabricante do papel ou selo impresso na embalagem original do produto. Embalado em papel de propriedade térmica e anti-umidade. MARCA: SUZANO	Pacotes de 500 folhas	80	136,00	10.880,00
2	PAPEL BRANCO OFFSET, de 180 g/m², liso, em folhas de 48cm x 33cm, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC, Imaflora, CERFLOR ou similar do fabricante do papel ou selo impresso na embalagem original do produto. Embalado em papel de propriedade térmica e anti-umidade. MARCA: SUZANO	Pacotes de 250 folhas	60	96,50	5.790,00
3	PAPEL Cartão triplex de 300 g/m², liso, em folhas de 48cm x 33cm, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC, Imaflora, CERFLOR ou similar do fabricante do papel ou selo impresso na embalagem original do produto. Embalado em papel de propriedade térmica e anti-umidade. MARCA: SUZANO	Pacotes de 250 folhas	60	167,78	10.066,80
4	PAPEL OPALINE de 240 g/m², liso, em folhas de 48cm x 33cm, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC, Imaflora, CERFLOR ou similar do fabricante do papel ou selo impresso na embalagem original do produto. Embalado em papel de propriedade térmica e anti-umidade. MARCA: SUZANO	Pacotes de 250 folhas	60	308,43	18.505,80

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 457007**

**PORTARIA N.º 315/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, **R E S O L V E :**

CONCEDER à servidora JUDITH ALVAREZ CRISOSTOMO Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei n.º 5.810/1994, no período de 22/4 a 18/10/2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de maio de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 419/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, **R E S O L V E :**

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
110975/2019	ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS	05/06/2019
111380/2019	ANA MARIA HELFER	13/06/2019
111449/2019	ANTONIO CARLOS LIMA MIRANDA	10 a 11/06/2019
111323/2019	AURILENE LEAO DIAS	13/06/2019
111188/2019	CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO	07 a 10/06/2019
111409/2019	CECILIA MARIA DE MORAES LIMA	12/06/2019
111297/2019	DANIELLY LAURENTINO DAMASTO	12/06/2019
111180/2019	DAYSE CHRISTINA SILVA ARRUDA	10/06/2019
111174/2019	EDYLAINE CRISTINA ARAUJO PINHEIRO	10/06/2019
111122/2019	EVANDRO JOSE PERES PEREIRA	10 a 21/06/2019
111331/2019	GERMANO LEITAO DE OLIVEIRA JUNIOR	07 a 13/06/2019
109960/2019	JOAO MARCELO FONSECA MARTINS	22/05 a 11/06/2019
111313/2019	JOSICLEIE VIEIRA DOS REIS LACERDA	12/06/2019
111252/2019	JULIA LUTHIANY DA SILVA OLIVEIRA TORRES	10 a 14/06/2019
111184/2019	KELLY VANESSA FARIAS DA SILVA	10/06/2019
111414/2019	MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE	12 a 26/06/2019
111249/2019	MARINALDO DA SILVA RAMOS	11/06/2019
111289/2019	MARINALDO DA SILVA RAMOS	10/06/2019
111342/2019	MARLY DANTAS NERY	13/06/2019
111355/2019	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO	13 a 14/06/2019
111370/2019	SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA	13 a 14/06/2019
111279/2019	SORAYA PAIXAO DE CARVALHO	12/06/2019
111367/2019	SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA	14 a 14/06/2019
111484/2019	WILSON DE OLIVEIRA	14/06/2019

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 05 de Julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa.

**PORTARIA N.º 453/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, **R E S O L V E :**

I - DESIGNAR a servidora ELIENAI ARAUJO DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Execução Financeira, durante o afastamento da titular ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI, nos dias 7 e 14/6/2019.

II - DESIGNAR o servidor DAIVE HENVERSON BORGES DS SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, durante o afastamento do titular ERONILSON MELO DE SOUZA, no período de 15/07 a 13/8/2019.

III - DESIGNAR a servidora MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, durante as férias do titular ANTONIO DOS SANTOS MOTTA, no período de 8 a 17/7/2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 461/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da administração pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 092/2019/MP/CPADS, datado de 5/7/2019, protocolizado sob o n.º 32385/2019, em 5/7/2019,